

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 3 - PROCON ITINERANTE no Relatório de atividades do 3º Bimestre de 2016:

Empenho 22000271/2016 – Cescopel Atacado e Distribuidora Ltda EPP – Aquisição de material de expediente, envelopes, processo de compra 84/2016, protocolo 16821/2016.....RS 3.830,00

Empenho 22000272/2016 – Nikko Suprimentos de Informática Ltda ME – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 10/2016, prot. licitação 40539/2015, aquisição de 30 DVD RW, 15 mouses óptico.....RS 288,00

Empenho 22000273/2016 – Soft Tecnologia Ltda Me – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo, 17458/2016, 15 pen drive.....RS 322,50

Empenho 22000274/2016 – RKS Informática Ltda – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo 17464/2016, aquisição de 10 tonner.....RS 480,00

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 4º Bimestre de 2016:

Empenho 22000389/2016 – X. Alimentos Ltda EPP – Aquisição de água de mineral, pregão 048/2015, protocolo de licitação 13343/2015 e protocolo de licitação 3916/2016.....RS 1.860,00

Empenho 22000391/2016 – HP Embalagens Ltda Me – Aquisição de material de limpeza, protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016: 02 dispenser de sabonete líquido, 240 refil de sabonete líquido, 07 dispenser para álcool gel, 03 suporte de toalheiro.....RS 1.500,00

Empenho 22000392/2016 – Martin e Bourguinon Ltda Me – Aquisição de material de limpeza: 336 refil de álcool gel, protocolo 30971/2015.....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 5º Bimestre de 2016:

Empenho 22000501/2016 – Distribuidora Centro Sul Ltda – Protocolo de licitação 13661/2016 e 29453/2016, pregão 41/2016, Aquisição de 30 KG de açúcar cristal e 90 kg de café torrado e moído.....RS 1.197,90

Empenho 22000502/2016 – HP Embalagens Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016 – Aquisição de 07 dispenser para álcool gel, 240 refil de sabonete líquido, 03 suporte de toalheiro, 03 dispenser para sabonete líquido.....RS 1.520,95

Empenho 22000508/2016 – Martins & Bourguignon Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30114/2016, pregão 35/2016, Aquisição de material de limpeza, 336 refil de álcool gel (valor unitário R\$ 8,45).....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 015/2016

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição e instalação na Secretaria Municipal

de Fazenda, dos bens relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos pelo CONDECON.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

ANEXO I

Empenho 22000354/2016 – Eduardo Facini Silvestre ME - Protocolo de licitação 39672/2015, Aquisição 02 aparelhos de ar condicionado split, 12.000 btus.....RS 4.720,00

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

DECRETO Nº 26.635

APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DA MATA, SITUADO NA RUA JOÃO SASSO, Nº 592 A 624, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 2554/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.890/2006 e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial VILLA DA MATA**, situado no bairro São Geraldo, nesta cidade, cujo domínio é detido por **Alexandre Cardoso Duarte**, inscrito sob o CPF nº 022.646.117-31, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício – 1ª Zona, sob a matrícula de nº 20.266 e 38.633.

Art. 2º O projeto do Loteamento Residencial Villa da Mata, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 2554/2015, compreende:

· Área total loteável = 40.489,33 m²

· Área dos terrenos destinados ao uso privado = 25.732,66 m², equivalente a 63,55% da área loteada, composta de 07 (sete) quadras e 63 (sessenta e três) lotes.

· Área destinada às Áreas Públicas = 14.756,66 m², equivalente a 36,45% da área loteada, sendo:

a) Área destinada ao sistema viário = 14.296,82 m², equivalente a 35,31% da área loteada;

b) Área destinada ao espaço livre de uso público = 459,84 m², equivalente a 1,14% da área loteada.